



Governo Municipal de Brejão



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ebb8472-7523-48aa-ab0d-a8a2778173e4

ITEM 2 - RESOLUÇÃO 67 /2019 Dados dos ordenadores de despesa e do titular do órgão ou entidade, informando nome, nº do CPF, endereço residencial, cargo/função, ato de designação e de exoneração e período de exercício no cargo/função.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item II do Anexo I da Resolução TC nº67/2019, que no exercício de 2019 não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito do município de Brejão.

Brejão-PE em 12 de março de 2019

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita